

Ed. Venâncio III Sala 311
Caixa Postal 11-1159 -- Fone: (061) 225-9457
70084 - Brasília - DF - Brasil

DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL AMEAÇA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

1. Introdução

Os dirigentes do atual governo, quando assumiram seus postos, suscitaram algumas esperanças com promessas de reformas e transformações. Os Povos Indígenas e entidades de apoio aos Índios esperavam um comportamento mais democrático na condução da política indigenista governamental, além da demarcação efetiva de alguns territórios onde havia conflitos, e a punição dos assassinos e agressores de Índios.

Passados seis meses de governo civil, em setembro de 1985, o CIMI, em documento distribuído à imprensa, alertava e denunciava um agravamento visível na situação dos povos indígenas, muitas vezes fruto direto da omissão e conivência do governo federal. Nesse documento, denunciou-se o uso de repressão policial às comunidades indígenas (contra os Pataxô e Rikbatsa) e imposição de acordos prejudiciais aos interesses dos Índios (como ocorreu com os Kayabi/Apiakã e Kayapô). O documento, "Os Povos Indígenas e a Nova República" foi publicado na série Estudos da CNBB (nº 43, São Paulo, Paulinas, 1986).

Desde então, a situação dos Índios no Brasil tem piorado intencionalmente. Particularmente grave é a continuidade dos assassinatos de Índios, nunca devidamente apurados, e a impunidade dos assassinos de Índios e missionários.

Em 1985, foram mortos 10 Índios e 2 missionários, em conflitos relacionados com a terra; em 1986, foram assassinados 4 Índios, além de cerca de 10 Nambiquara arredios; e até o final de fevereiro de 1987, já foram mortos 4 Índios. Vários destes crimes poderiam ter sido evitados se os órgãos responsáveis tivessem agido corretamente quando informados. A Polícia Federal, que tem a obrigação legal de defender a terra e vida dos Índios (Decreto nº 73.332/73, art. 1º, IV, "f"), vem se negando sistematicamente a fazê-lo quando solicitada. Esta atitude, que conta com a complacência do governo - especialmente do Ministério da Justiça - representa um estímulo a novas violências contra os povos indígenas.

Grave também é a conivência do governo com o esbulho das terras indígenas e das riquezas naturais nelas existentes. Em 1986, várias entidades de apoio ao Índio encaminharam aos Ministros das Minas e Energia, Aureliano Chaves, e do Interior, Ronaldo Costa Couto,

o dossiê "Empresas de Mineração e Terras Indígenas na Amazônia", elaborado pelo Grupo de Estudos CEDI/CONAGE (São Paulo, 1986), solicitando a revogação dos 537 alvarás de pesquisa mineral concedidos ilegalmente sobre terras indígenas pelo diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, José Belfort dos Santos Bastos. Embora ciente da ilegalidade destes alvarás e dos prejuízos que causam às comunidades indígenas afetadas, o governo não os revogou até o momento.

A omissão governamental também deixa as comunidades indígenas à mercê das pressões das empresas de mineração, que iludem as lideranças e impõem acordos fraudulentos para explorarem o subsolo das terras dos índios. Tais "acordos" foram já impostos aos Tukano, Baniwa e Waimiri-Atroari.

Apesar disso tudo, o governo está desenvolvendo uma forte campanha publicitária que pretende retratar o Presidente Sarney como o "campeão das demarcações" de terras indígenas.

O "Jornal da FUNAI", em seu nº 02 (setembro de 1986), afirma que o governo Sarney teria demarcado - ou iniciado o processo de demarcação - de, até então, 71 áreas indígenas, totalizando a superfície de 12.939.886 ha. Contudo, em realidade, conforme pesquisa realizada sobre dados da própria FUNAI e da Coordenação de Terras Indígenas do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, o governo Sarney delimitou e/ou homologou, efetivamente, 34 áreas indígenas, com a superfície total de 8.259.033 ha. Ao mesmo tempo, estão com os procedimentos demarcatórios suspensos, por se localizarem em faixa de fronteira, 28 áreas, totalizando 6.696.805 ha. Além destas, estão também paralizadas, sem justificativa convincente, outras 23 áreas, que somam 4.957.216 ha. Estes são dados atualizados até janeiro de 1987.

Deve-se observar que a delimitação e/ou homologação das 34 áreas acima referidas deveu-se, quase sempre, à exigência de bancos multilaterais que financiam projetos governamentais, ou à ocorrência de conflitos.

2. Áreas indígenas e Faixa de fronteira

Em 23 de maio de 1986, o CIMI distribuiu à opinião pública o documento "Política Indigenista Oficial - Critério de Razoabilidade e Faixa de Fronteira" (anexo 1), onde denunciava a decisão do Conselho de Segurança Nacional de não demarcar terras indígenas situadas na faixa de 150 km de largura a partir das fronteiras internacionais do Brasil.

No dia 26 de janeiro de 1987, em reunião entre uma Comissão Episcopal (Dom Luciano Mendes de Almeida, Secretário da CNBB; Dom Erwin Krautler, Presidente do CIMI; e Dom José Martins da Silva, responsável pelo setor missionário da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e

bispos de Porto Velho, Rondônia), representantes do CIMI (Antonio Brand, Secretário Executivo, e dois assessores jurídicos) com os Ministros do Interior (Ronaldo Costa Couto), da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Dante de Oliveira) e Ministro-Chefe da Casa Militar e Secretário-General do Conselho de Segurança Nacional (General-de-Brigada Rubens Bayma Denys), com seus assessores, o General Denys afirmou, expressamente, ser decisão pessoal e fechada do próprio Presidente da República a não demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira. O General inclusive admitiu que o Presidente Sarney está ciente da ilegalidade desta decisão, que contraria disposições da própria Constituição e fere várias disposições legais. Essa decisão atinge as terras de cerca de 80 povos indígenas, somando uma população de 80 mil índios.

Os motivos alegados pelos representantes do governo, especialmente o General Denys, para justificar esta decisão, prendem-se a razões de segurança nacional. Segundo o General, a população indígena não oferece garantia de uma ocupação estável das fronteiras, que deve ser entregue à iniciativa de investimentos de maior porte. Assim, é necessário "limpar" a faixa de fronteira de obstáculos à implantação de tais investimentos. Por isso, não se admite a demarcação dos territórios tribais, que seriam muito extensos, e se tenta impor às comunidades indígenas outras figuras jurídicas que possibilitem a diminuição do espaço físico destinado aos índios. Por outro lado, soube-se recentemente que a FUNAI encomendou ao Ministério do Trabalho um estudo para regulamentar a utilização de mão-de-obra indígena. Sem dúvida, a intenção oficial é institucionalizar a utilização dos índios como mão-de-obra nos empreendimentos oficiais e privados na faixa de fronteira. Deste modo, o governo poderá contornar a eventual acusação de estar deixando os índios à própria sorte.

Outro argumento do General é o de que o reconhecimento dos territórios das comunidades indígenas implica em colocar sob ameaça, a médio prazo, a integridade do território nacional, na medida em que os índios, no futuro, possam reivindicar autonomia territorial. O governo confessa, portanto, que sua intenção é, de fato, negar aos índios as condições mínimas indispensáveis à sua reprodução cultural e a seu próprio projeto histórico. Contando com um terreno que lhes possibilite, apenas a mera sobrevivência física, os povos indígenas estarão sofrendo um aborto etnocídio, pois precisarão renunciar a aspectos fundamentais de sua cultura - como, por exemplo, seu modo tradicional de produção - para sobreviverem.

A garantia das fronteiras internacionais é um dever inquestionável do governo. Entretanto, os cuidados com as fronteiras não podem sobrepor-se e violentar os direitos históricos dos Povos Indígenas. A própria legislação de fronteiras não contém nenhum impedimento ao reco-

nhecimento dos territórios tribais, como chegou a ser reconhecido pelo Coronel José Enaldo Rodrigues Siqueira, membro do Conselho de Segurança Nacional.

Todavia, a posição oficialmente assumida pelo representante do Conselho de Segurança Nacional perante o Grupo Interministerial de Trabalho encarregado de apreciar as propostas de demarcação de terras indígenas - conforme a orientação revelada em 10 de dezembro de 1986 por Antonio Carlos Carneiro da Cunha, da Secretaria do CSN - é de não admitir a demarcação de áreas localizadas na faixa de fronteira e tentar impor, a tantas áreas quanto possível, a figura da colônia agrícola, que permite a redução do espaço territorial destinado aos índios.

3. Projeto Calha Norte

Em outubro de 1986, chegou finalmente ao conhecimento do público a íntegra do chamado "Projeto Calha Norte - Desenvolvimento e Segurança ao Norte das Calhas dos rios Solimões e Amazonas". No anexo 2, resumem-se os aspectos mais importantes do texto oficial do Projeto.

Até o momento, já estão sendo implementadas iniciativas de natureza militar, com investimentos na construção e melhoria de aeródromos, construção e recuperação de cais, embarcações, e construção de instalações para os 7 novos pelotões de fronteira previstos para a região abrangida pelo Projeto.

Em relação às populações indígenas, prevêem-se investimentos para instalações da FUNAI e contratação de novos funcionários.

O que, de fato, está por trás do Projeto é a necessidade de criar condições de segurança que possibilitem os investimentos do grande capital na fronteira amazônica. Tratando-se de uma região eminentemente indígena, exige, segundo a ótica dos autores do Projeto e dos investidores, iniciativas que estabilizem a fronteira, obras de infraestrutura e o afastamento do "obstáculo" representado pela população indígena.

O Projeto não chega a explicitar os planos de colonização e exploração mineral em função dos quais, em realidade, foi concebido. A linguagem utilizada pelo General Denys na reunião do dia 26 de janeiro de 1987, porém, não deixa margem a dúvidas.

O "obstáculo" indígena seria contornado através de uma manobra dupla. Por um lado, interdita-se o reconhecimento dos territórios tribais, que na acepção da Lei nº 6.001/73 devem ser quantificados segundo o critério básico dos usos, costumes e tradições indígenas, e impõem-se outras figuras jurídicas, como a colônia agrícola, que, por não estar devidamente regulamentada em lei, permite a redução do espaço indígena, pois é concebida a partir de um critério meramente econô

mico. Por outro lado, concebem-se mecanismos para o engajamento da população indígena como mão-de-obra nos próprios empreendimentos que o Projeto Calha Norte visa possibilitar. Sem um espaço territorial que lhes permita manter seu modo de vida tradicional, os Índios não terão outra alternativa senão aceitar este engajamento. Com isto, estará sendo acelerado o processo de assimilação forçada dos Índios - o que equivale a um etnocídio planejado em grande escala.

As preocupações manifestadas pela Igreja Católica, através do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em seus vários documentos sobre a política indigenista governamental, destacaram (I) a não demarcação de áreas indígenas na faixa de fronteira; (II) a disposição governamental de alterar os critérios que definem os territórios indígenas e (III) a imposição de figuras jurídicas inadequadas para as terras a serem demarcadas. A posição da Igreja fez com que o Governo propusesse a criação de uma comissão de alto nível, com representantes da Igreja e do Governo, para tratar dos pontos acima.

Independentemente da constituição dessa Comissão, a Igreja já vinha mantendo contatos constantes com interlocutores governamentais, a nível de ministros de estado, para tratar de aspectos relativos aos Povos Indígenas. Esta interlocução, porém, nunca obteve resultados efetivamente favoráveis aos Índios, como afirma o documento anexo (nº 3), que foi entregue aos representantes governamentais presentes à reunião do dia 26 de janeiro de 1987.

A comissão Igreja-Governo manteve dois encontros - em 27 de novembro de 1986 e 26 de janeiro de 1987 - sem, tampouco, alcançar resultados concretos. Atualmente, esta interlocução está suspensa.

4. Conclusão

O que se pode concluir do comportamento do Governo é que estão sendo implementadas uma série de iniciativas, inevitavelmente lesivas aos direitos e interesses dos Índios, de modo a gerar fatos consumados que tornem inútil qualquer discussão. É uma estratégia que visa antecipar-se às discussões da Assembléia Nacional Constituinte, para que a futura Constituição simplesmente incorpore as novas práticas.

Se o Governo tiver êxito, a sobrevivência dos Povos Indígenas estará irremediavelmente comprometida. E com os Povos Indígenas, sofrerá também o meio-ambiente amazônico, que se preservou até hoje justamente por ser habitado, em sua maior parte, pelos Índios.

Os trupos tribais desenvolveram, ao longo dos séculos, formas de adaptação quase perfeitas ao frágil ecossistema amazônico, viabilizando a exploração e apropriação não predatória dos recursos naturais necessários à vida humana. Esta adaptação é um conhecimento empírico que somente se manterá se os Povos Indígenas puderem preservar seu

modo tradicional de vida. E a única maneira que temos de ter acesso a este conhecimento, que a ciência ocidental ainda está longe de dominar, é garantir a sobrevivência física e cultural dos grupos tribais.

O objetivo da estratégia governamental, de forçar os índios a cederem espaço aos empreendimentos de grande capital, despreza o valor inestimável do conhecimento indígena sobre a Amazônia, e significará subtrair este conhecimento da própria humanidade. Por outro lado, já é fato notório que a visão do grande capital é essencialmente predatória, inexistindo qualquer atenção a aspectos de preservação ambiental.

O futuro da Amazônia, uma das maiores florestas tropicais do mundo, depende da preservação das vidas e culturas dos Povos Indígenas que a habitam imemorialmente.

Por outro lado, ao inviabilizar o pressuposto básico da sobrevivência cultural dos Povos Indígenas - a terra -, num momento histórico em que se discute a futura Constituição do Brasil, o Governo estará inviabilizando, irreversivelmente, a própria reprodução étnica destes Povos. Neste exato momento está em risco a sobrevivência dos Povos Indígenas como culturas diferenciadas, como entidades que têm direito inegável a seu próprio projeto histórico. Hoje, no Brasil, estão sendo erigidas as bases de um etnocídio massivo e irreversível.

O que fazer?

Os Povos Indígenas no Brasil não enfrentaram nunca, na história de suas relações com a sociedade não-indígena, ameaça tão grave como a de agora. É fundamental conseguir a alteração imediata das posições do Conselho de Segurança Nacional e do Governo Federal quanto aos direitos territoriais e culturais dos Povos Indígenas. É urgente conseguir que o Governo reconheça os territórios tribais na sua acepção mais justa, conforme inclusive determinam as leis em vigor no Brasil, definindo-os segundo os critérios das próprias comunidades indígenas. É importante, também, pressionar a Assembleia Nacional Constituinte, para que os direitos dos Povos Indígenas sejam reconhecidos pela futura Constituição do País.

Os Povos Indígenas no Brasil, sozinhos, não têm condições de enfrentar esta ofensiva que os avassala. A sociedade brasileira, por sua vez, está submersa na crise econômica, e com poucas condições de assumir a causa indígena. É indispensável, por isso, o apoio internacional.

Por isso, queremos propor o seguinte:

(I) que se procure divulgar e denunciar a posição e ações do governo brasileiro quanto às terras indígenas;

(II) que se enviem mensagens de protesto às autoridades brasileiras, conforme os endereços abaixo. Envie cópias de todas as mensagens ao CIMI, para que possamos divulgá-las na imprensa brasileira;

(III) que se enviem mensagens ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte e às lideranças partidárias, conforme os endereços abaixo, insistindo para que os direitos dos Povos Indígenas sejam inscritos na futura Constituição brasileira, segundo a proposta encaminhada pela União das Nações Indígenas e subscrita por outras organizações não-governamentais de apoio à luta indígena (conforme o "programa mínimo" anexo);

(IV) que se articulem outras formas de pressão, como divulgação pela imprensa internacional, pressão junto ao Parlamento Europeu e junto aos representantes de seus governos nos Bancos Multilaterais, para que se exija do governo brasileiro o respeito aos direitos dos Povos Indígenas. Mantenham-nos informados de todas as iniciativas. Estaremos à disposição para novas informações e maiores detalhes, assim como para o fornecimento de material necessário.

Muito obrigado.

Secretariado Nacional do CIMI

Brasília, março de 1987